



## **PORTARIA CRP-23 N° 103, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, o uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (20 de novembro) como feriado nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do funcionamento administrativo do Conselho em virtude do referido feriado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado **ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23.

**Art. 2º** Ficam **suspensos os atendimentos presenciais e demais atividades administrativas** na sede e subsede do CRP-23 nos dias **20 e 21 de novembro de 2025**, retomando-se o expediente **normal no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas, 13 de novembro de 2025.

**Lais Karolinny Almeida Amaral**  
Psicóloga – CRP-23/775  
Conselheira Presidente